RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Aprova o Termo de Aceite e o Plano de Melhorias do SUAS Municipal (Projeto Estadual de Fortalecimento do SUAS nos Municípios da Bacia do Rio Doce), retificado conforme orientação da SEDESE, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Conselheiro Pena/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião realizada em 29 de abril de 2026, às 9h, sob a presidência da Sra. Osni Norinei de Assis, e considerando a reapreciação do Plano de Melhorias registrada em ata, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam aprovados, por unanimidade, o TERMO DE ACEITE e o PLANO DE MELHORIAS DO SUAS MUNICIPAL do Município de Conselheiro Pena/MG, relativos ao Projeto Estadual de Fortalecimento do SUAS nos Municípios da Bacia do Rio Doce, na forma retificada e apresentada ao CMAS nesta data.

Art. 2º Para fins de registro e controle social, fica consignado que o valor total previsto para o Município no quadriênio 2026–2029 é de R$ 2.805.919,00, conforme a Resolução SEDESE nº 23/2026.

Art. 3º Ficam deliberados e aprovados, por serviço/unidade pública e por grupo de despesa, os seguintes valores do Plano de Melhorias do SUAS Municipal, conforme apresentado em plenário:

I – CRAS - Unidade Pública (Proteção Social Básica - PAIF):

a) Investimento – equipamentos/bens permanentes: R$ 220.000,00, destinados à aquisição de 01 (um) veículo pickup 4x4, com execução prevista em 2026;

b) Custeio – consumo/serviços: R$ 6.000,00, destinados à plotagem oficial do veículo e colocação de insulfilm, com execução prevista até dezembro de 2026.

II – Gestão do Cadastro Único – Unidade Pública (Gestão do SUAS/CadÚnico):

a) Investimento – equipamentos/bens permanentes: R$ 220.000,00, destinados à aquisição de 01 (um) veículo pickup 4x4, com execução prevista em 2026;

b) Custeio – consumo/serviços: R$ 6.000,00, destinados à plotagem oficial do veículo e colocação de insulfilm, com execução prevista até dezembro de 2026.

III – Obras/Reformas – Unidades Públicas CRAS e CREAS (Infraestrutura do SUAS Municipal):

a) Investimento – obras/reformas: R$ 2.353.919,00, destinados a obras e/ou reformas do CRAS e do CREAS, com execução prevista entre 2026 e 2028.

Parágrafo único. O somatório dos valores deliberados neste artigo corresponde ao total previsto para o Município no quadriênio 2026–2029, qual seja, R$ 2.805.919,00.

Art. 4º O CMAS autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio(s)/instrumento(s) congênere(s) com a SEDESE, quando necessário à fiel execução do Plano de Melhorias aprovado, especialmente para a aquisição dos veículos e para a execução das obras (CRAS e CREAS), observadas as normas administrativas, orçamentárias e de contratação aplicáveis.

Art. 5º Em razão da substituição do plano anteriormente aprovado, o Plenário delibera tornar sem efeito a Resolução CMAS nº 06/2026, devendo prevalecer, para todos os fins, o Plano retificado aprovado por esta Resolução nº 07/2026.

Art. 6º Eventual alteração substancial do Plano aprovado (mudança relevante de finalidade, inclusão/exclusão de ações estruturantes, ou remanejamento fora do escopo deliberado) deverá ser submetida ao CMAS para deliberação na reunião subsequente.

Art. 7º Como condição de acompanhamento, a Gestão Municipal deverá apresentar ao CMAS, bimestralmente, resumo informativo de gastos e de andamento das ações, para fins de monitoramento, transparência e controle social.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Pena/MG, 29 de abril de 2026.

Osni Norinei de Assis

Osni Norinei de Assis
Presidente do CMAS

REPARAÇÃO RIO DOCE
AVANÇA SUAS MINAS GERAIS

Plano de Melhorias do SUAS Municipal
(2026-2029)

Município: CONSELHEIRO PENA

Previsão de repasse para o município (2026-2029):	**R$ 2.805.919,00**
Prefeito(a):	**NÁDIA FILOMENA DUTRA FRANÇA**
E-mail institucional do(a) Prefeito(a):	**gabinete@conselheiropena.mg.gov.br**
Telefone institucional da Prefeitura:	
Nome do(a) Gestor(a) Municipal de Assistência Social:	**MATHEUS HENRIQUE COELHO DORNELAS**
E-mail institucional do(a) Gestor(a) Municipal de Assistência Social:	**secretariasocial@conselheiropena.mg.gov.br**
Telefone institucional do(a) Gestor(a) Municipal de Assistência Social:	**(33) 98437-2231**
Data de Elaboração:	**22/04/2025**

REPARAÇÃO RIO DOCE
AVANÇA SUAS MINAS GERAIS

Apresentação &
Orientações de Preenchimento

Apresentação

O **Plano de Melhorias do SUAS Municipal** é o instrumento de planejamento que deverá compreender as ações municipais condizentes com o artigo 1º, inciso I, da **Resolução SEDESE XX/2026**, e será executado com os recursos financeiros a serem repassados em razão do **Projeto Estadual de Fortalecimento do SUAS nos municípios da Bacia do Rio Doce - Avança SUAS Minas Gerais**, no âmbito do Acordo de Reparação Integral e Definitiva relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão.

O objetivo do projeto é o **fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)** nos 38 (trinta e oito) municípios mineiros da Bacia do Rio Doce, por meio da:

- **Suplementação** das equipes municipais dos serviços socioassistenciais;

- **Contratação** de serviços, aquisição de materiais de consumo e bens permanentes destinados ao(à): I. aprimoramento dos serviços e unidades públicas socioassistenciais; II. aprimoramento da gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família; III. implantação ou fortalecimento da vigilância socioassistencial; e IV) melhoria da qualidade da gestão e controle social no SUAS; e

- **Construção, reforma ou ampliação** de unidades públicas de assistência social.

Orientações de Preenchimento

Aba "Serviços"

Selecionar as caixinhas na aba correspondentes aos serviços que serão fortalecidos por meio do projeto **Avança SUAS Minas Gerais**

Aba "Previsão de Obras"

Selecionar o tipo de obra: construção, reforma e/ou ampliação, a unidade socioassistencial que receberá a oferta, valor estimado total por obra, previsão de início e de conclusão também por obra.

Aba "Detalhamento da Execução"

Selecionar:

- Categoria da despesa: aquisição de bem permanente, aquisição de bem de consumo, contratação de pessoal, ou contratação de pessoa física/jurídica prestadora de serviços;

- Categoria do Item (exemplos: equipamentos eletroeletrônicos, mobiliário, materiais de escritório, combustível, etc.);

- Descrição da despesa: **sem indicação da marca**. Exemplo: Veículo 1.0 tipo picape de transporte de passageiros (cabine dupla), 4 (quatro) portas, direção hidráulica, freio ABS, airbags frontais, wi-fi. Devem ser indicadas todas as especificações possíveis para facilitar o processo de compras a ser realizado pelo município;

- Código do serviço ou oferta: conforme listagem da **Aba "Serviços"**. É **obrigatório** a vinculação da aquisição/contratação ao serviço/oferta;

- Valor unitário;

- Quantidade de itens: no caso de contratação, informar a previsão de meses de duração do contrato.

- Unidade de medida: para calcular a quantidade, qual foi a medida utilizada? Exemplo: para cálculo da quantidade prevista para aquisição de combustível, foi utilizada a unidade de medida de mililitros (mL) ou litros (L)?;

- Valor total: não é necessário preencher (valor será calculado pela multiplicação do valor unitário pela quantidade);

- Mês e ano de início: previsão;

- Mês e ano de conclusão: previsão.

Aba "Cronograma"

Para cada Serviço/Oferta selecionada, serão previstas: as etapas de execução e ações a serem desenvolvidas para o fortalecimento do Serviço e/ou Oferta Socioassistencial.

Aba "Assinaturas"

Declaração do(a) prefeito(a) municipal e do(a) gestor(a) municipal de assistência social a respeito do compromisso em realizar o monitoramento periódico da execução do Plano.

	REPARAÇÃO RIO DOCE AVANÇA SUAS MINAS GERAIS **Serviços e Ofertas Socioassistenciais** **Objeto do Plano de Melhorias**
VERDADEIRO	S1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF
FALSO	S2. Equipe volante e ações de busca ativa
FALSO	S3. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
FALSO	S4. Serviço de Proteção Social Básica em Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas
VERDADEIRO	S5. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI
FALSO	S6. Serviço Especializado em Abordagem Social
FALSO	S7. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)
FALSO	S8. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
FALSO	S9. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua
FALSO	S10. Serviço de Acolhimento Institucional
FALSO	S11. Serviço de Acolhimento em República
FALSO	S12. Família Acolhedora
FALSO	S13. Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências
FALSO	S14. Vigilância Socioassistencial
VERDADEIRO	S15. Gestão do Cadastro Único/ Programa Bolsa Família
FALSO	S16. Controle Social no SUAS
FALSO	S17. Melhoria da Qualidade de Gestão

REPARAÇÃO RIO DOCE
AVANÇA SUAS MINAS GERAIS

Previsão de Obras

Tipo de obra	Unidade socioassistencial	Se outra unidade socioassistencial, qual?	Se serviço de acolhimento institucional, qual?	Valor total estimado	Mês e ano de início	Mês e ano de conclusão
Construção	CRAS			R$ 1.753.919,00	06/2027	12/2028
Reforma	CREAS			R$ 600.000,00	06/2027	12/2028

REPARAÇÃO RIO DOCE

AVANÇA SUAS MINAS GERAIS

Detalhamento da Execução

Categoria da despesa	Categoria do item	Descrição da despesa *Sem indicação de marca*	Código do serviço ou oferta *Selecione conforme listagem da aba "Serviços"*	Valor unitário	Quantidade	Unidade de medida	Valor total	Mês e ano de início	Mês e ano de conclusão
Aquisição de bem permanente	Automóvel	Veículo 4x4	S15	R$ 220.000,00	1	Unidade	R$ 220.000,00	jul/26	dez/26
Aquisição de bem permanente	Automóvel	Veículo 4x4	S1	R$ 220.000,00	1	Unidade	R$ 220.000,00	jul/26	dez/26
Contratação de pessoa física/jurídica prestadora de serviços	Automóvel	serviço de plotagem e colocação de insulfilm no veículo	S15	R$ 6.000,00	1	serviço	R$ 6.000,00	jul/26	dez/26
Contratação de pessoa física/jurídica prestadora de serviços	Automóvel	serviço de plotagem e colocação de insulfilm no veículo	S1	R$ 6.000,00	1	serviço	R$ 6.000,00	jul/26	dez/26

REPARAÇÃO RIO DOCE
AVANÇA SUAS MINAS GERAIS

DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO

Cronograma

Código do Serviço ou Oferta vinculada	Etapa	Descrição da ação	Mês e ano de início	Mês e ano de conclusão
S1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	1	Aquisição de Veículo 4x4 para fortalecimento do serviço do PAIF para atendimento em domicílio das famílias nos distritos.	jul/26	dez/26
	2	Contratação de empresa para plotagem oficial do veículo e insulfilm	jul/26	out/26
Código do Serviço ou Oferta vinculada	**Etapa**	**Descrição da ação**	**Mês e ano de início**	**Mês e ano de conclusão**
S15. Gestão do Cadastro Único/ Programa Bolsa Família	1	Aquisição de Veículo 4x4 para fortalecimento do serviço do CAD-Único / Bolsa Famíla para realização de visitas domiciliares.	jul/26	dez/26
	3	Contratação de empresa para plotagem oficial do veículo e insulfilm	jul/26	out/26
Código do Serviço ou Oferta vinculada	**Etapa**	**CONSTRUÇÃO CRAS**	**Mês e ano de início**	**Mês e ano de conclusão**
S1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	1	Planejamento preliminar e definição da demanda	ago/26	set/26
	2	Regularização documental e do terreno	ago/26	out/26
	3	Elaboração de projetos e orçamento	ago/26	out/26
	4	Aprovações e licenciamento	out/26	nov/26
	5	Licitação e contratação	mai/27	ago/28
	6	Execução da obra	jun/27	ago/28

	7	Entrega final da unidade		dez/28
	8			
	9			
	10			
Código do Serviço ou Oferta vinculada	**Etapa**	**REFORMA DO CREAS**	**Mês e ano de início**	**Mês e ano de conclusão**
S5. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	1	Planejamento preliminar e definição da demanda	ago/26	set/26
	2	Regularização documental e do terreno	ago/26	out/26
	3	Elaboração de projetos e orçamento	ago/26	out/26
	4	Aprovações e licenciamento	out/26	nov/26
	5	Licitação e contratação	mai/27	ago/28
	6	Execução da obra	jun/27	ago/28
	7	Entrega final da unidade		dez/28
	8			
	9			
	10			

REPARAÇÃO RIO DOCE
AVANÇA SUAS
MINAS GERAIS

Declaro estar ciente que este Plano de Melhorias do SUAS Municipal integrará o Termo de Aceite do Projeto Avança SUAS Minas Gerais, em forma de anexo, e me comprometo a realizar o monitoramento periódico da execução deste instrumento, a fim de garantir o cumprimento das ações de fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) pactuados.

Nádia Filomena Dutra Franmça
Prefeita do Município

Nádia Filomena Dutra Franç
Prefeita
Conselheiro Pena - MG

Matheus Henrique Coelho Dornelas
Gestor Municipal de Assistência Social